



**DECRETO Nº 5.016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 0/0, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R\$ 1.588.600,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0108.2326	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICAS - CRRES	
Cód. Red:	1119	
<b>3.1.90.04.00.00</b>	<b>Contratação por tempo determinado</b>	
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (trinta e sete mil e quinhentos reais)	R\$ 37.500,00
Cód. Red:	1121	
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>	
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta reais)	R\$ 28.650,00
Cód. Red:	1120	
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>	
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (sete mil e seiscentos e cinquenta reais)	R\$ 7.650,00
Cód. Red:	1122	
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>	
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (seis mil reais)	R\$ 6.000,00
001.10.302.0108.2327	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
Cód. Red:	1125	
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>	
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00





Cód. Red:	1126		
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (doze mil reais)	R\$ 12.000,00	
001.10.302.0108.2328	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
Cód. Red:	1123		
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (vinte e quatro mil reais)	R\$ 24.000,00	
Cód. Red:	1124		
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (quatro mil e oitocentos reais)	R\$ 4.800,00	
001.10.302.0108.2329	MANUTENÇÃO DO CAPS		
Cód. Red:	1094		
<b>3.1.90.04.00.00</b>	<b>Contratação por tempo determinado</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (quarenta mil reais)	R\$ 40.000,00	
Cód. Red:	1096		
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (cento e quarenta mil reais)	R\$ 140.000,00	
Cód. Red:	1095		
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (oito mil reais)	R\$ 8.000,00	
Cód. Red:	1097		
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00	
001.10.302.0108.2330	MANUTENÇÃO DO CTA-SAE		
Cód. Red:	1098		
<b>3.1.90.04.00.00</b>	<b>Contratação por tempo determinado</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00	
Cód. Red:	1100		
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (setenta e seis mil reais)	R\$ 76.000,00	





Cód. Red:	1099		
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (quatro mil reais)	R\$ 4.000,00	
Cód. Red:	1101		
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (quatorze mil reais)	R\$ 14.000,00	
001.10.302.0108.2331	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO		
Cód. Red:	1102		
<b>3.1.90.04.00.00</b>	<b>Contratação por tempo determinado</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (quarenta e cinco mil reais)	R\$ 45.000,00	
Cód. Red:	1104		
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (duzentos e dez mil reais)	R\$ 210.000,00	
Cód. Red:	1103		
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (dez mil reais)	R\$ 10.000,00	
Cód. Red:	1105		
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (quarenta e três mil reais)	R\$ 43.000,00	
001.10.302.0108.2332	MANUTENÇÃO DO MELHOR EM CASA		
Cód. Red:	1106		
<b>3.1.90.04.00.00</b>	<b>Contratação por tempo determinado</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (cinquenta e cinco mil reais)	R\$ 55.000,00	
Cód. Red:	1108		
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (cento e cinco mil reais)	R\$ 105.000,00	
Cód. Red:	1107		
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (doze mil reais)	R\$ 12.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

Cód. Red:	1109		
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (vinte e três mil reais)	R\$ 23.000,00	
001.10.302.0108.2333	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA		
Cód. Red:	1110		
<b>3.1.90.04.00.00</b>	<b>Contratação por tempo determinado</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (cem mil reais)	R\$ 100.000,00	
Cód. Red:	1112		
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (duzentos e setenta mil reais)	R\$ 270.000,00	
Cód. Red:	1111		
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (vinte e três mil reais)	R\$ 23.000,00	
Cód. Red:	1113		
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (quarenta e cinco mil reais)	R\$ 45.000,00	
001.10.302.0108.2334	MANUTENÇÃO UCT		
Cód. Red:	1114		
<b>3.1.90.04.00.00</b>	<b>Contratação por tempo determinado</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (quarenta e dois mil reais)	R\$ 42.000,00	
Cód. Red:	1117		
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (oitenta mil reais)	R\$ 80.000,00	
Cód. Red:	1115		
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (oito mil reais)	R\$ 8.000,00	
Cód. Red:	1118		
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (quinze mil reais)	R\$ 15.000,00	

TOTAL R\$ 1.588.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.302.0108.2078	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO		
Cód. Red:	969		
<b>3.1.90.04.00.00</b>	<b>Contratação por tempo determinado</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (cento e trinta e oito mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos)	R \$	138.783,23
001.10.302.0108.2080	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS		
Cód. Red:	970		
<b>3.1.90.04.00.00</b>	<b>Contratação por tempo determinado</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (quarenta e sete mil e oitocentos e dois reais e vinte e dois centavos)	R \$	47.802,22
001.10.302.0108.2082	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS		
Cód. Red:	971		
<b>3.1.90.04.00.00</b>	<b>Contratação por tempo determinado</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (sessenta e quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)	R \$	64.287,20
001.10.302.0108.2086	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS		
Cód. Red:	972		
<b>3.1.90.04.00.00</b>	<b>Contratação por tempo determinado</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (vinte e três mil e novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos)	R \$	23.912,75
001.10.302.0108.2087	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CTA - SAE		
Cód. Red:	973		
<b>3.1.90.04.00.00</b>	<b>Contratação por tempo determinado</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (quatro mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oito centavos)	R \$	4.674,08
001.10.302.0108.2288	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL		





PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT

Cód. Red:	1030		
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (cento e cinquenta mil reais)	R \$	150.000,00
001.10.302.0108.2289	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA MELHOR EM CASA		
Cód. Red:	1031		
<b>3.1.91.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (trinta mil reais)	R \$	30.000,00
001.10.302.0108.2290	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CRRES		
Cód. Red:	1032		
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (quinze mil reais)	R \$	15.000,00
001.10.302.0108.2291	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CTA SAE		
Cód. Red:	1033		
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações patronais</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (dez mil reais)	R \$	10.000,00
001.10.302.0108.2293	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL		
Cód. Red:	1035		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (dezenove mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)	R \$	19.355,48
Cód. Red:	1034		
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (seiscentos e dezoito mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)	R \$	618.584,96
001.10.302.0108.2294	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UPA		
Cód. Red:	1036		
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de consumo</b>		
26000000604	Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos)	R \$	451.746,95





**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red: 1037

**3.3.90.39.00.00**

**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**

26000000604

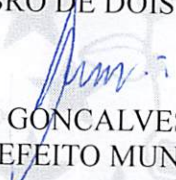
Transferência fundo a fundo sus - bloco de manut ações de saúde (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e treze centavos) R\$ 14.453,13

TOTAL R\$ 1.588.600,00

**Art. 3º** - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

  
ADILSON GONCALVES DE MACEDO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
**REVISADO**  
  
**Herbert de Souza Penze**  
Procurador-Geral do Município  
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021  
OAB/MT -224751-0